



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL

CORREGEDORIA-GERAL

RELATÓRIO ANUAL

Ano 2024

Senhora Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para, de acordo com o artigo 14, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal, apresentar-lhe o relatório referente às atividades executadas no **exercício de 2024**, durante o primeiro ano da gestão 2024/2025.

Trata-se do relatório anual relativo ao primeiro ano de nossa atividade à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, eleito que fomos para o biênio 2024/2025, sob a presidência da Exm^a Sr^a. Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, tendo como Vice-Presidente o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum e como Corregedor-Geral este Desembargador Militar, Coronel Rodrigo Mohr Picon.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Integrantes da Corregedoria-Geral:

Corregedor-Geral da JME: Exm^o Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon;

Secretário da Corregedoria-Geral: Assessor de Desembargador Militar, Dr. Olavo Garcia Renner;

Administrativo: Oficial de Gabinete, Sílvia Teresinha Cerveira Rollsing;

Administrativo: Assistente VI, Joseane Busato de Lima Veiga;

Servidor do arquivo judicial militar: Servidor em regime de gratificação especial, Carlos Roberto Teixeira Ketz;

Estagiário do arquivo judicial militar: Bacharelado de História, Yuri Damaceno Pereira;

Estagiário da Corregedoria-Geral: Morion Madruga Vaqueiro.

O ano judiciário de 2024 iniciou-se com a definição das diretrizes para o planejamento da nova gestão. No âmbito da Corregedoria, houve a continuidade dos trabalhos já em andamento na Corregedoria-Geral e nas Auditorias da JME, abrangendo tanto as atividades específicas do setor quanto a revisão dos inquéritos policiais militares destinados ao arquivamento. O objetivo desse processo foi identificar e corrigir eventuais dúvidas que pudessem ser sanadas nos feitos de 1º grau, garantindo o arquivamento definitivo e sem questionamentos dos procedimentos.

Além dessas atividades, em 2024 também se destacou a elaboração de editais para publicação de listas de documentos antigos arquivados, com vistas à sua eliminação. Esse processo ocorreu após avaliação da Comissão de Avaliação Permanente, em conformidade com a tabela de temporalidade da JME, conforme o SEI 9.2022.0700.000244-8 e a Resolução nº 162/2016/TJM-RS.

Ressalta-se, no ano de 2024, as enchentes que assolaram o RS, atingindo severamente a sede do TJMRS, cujo expediente presencial foi interrompido em 02/05/2024, retornando apenas em 25/06/2024, após o reestabelecimento da rede elétrica.

As caixas de documentos (processos e feitos judiciais) do arquivo judicial do TJM foram levantadas, em 03/05/2024, desocupando-se as primeiras prateleiras que se encontravam próximas ao assoalho, o que não fora suficiente,

pois a inundação tomou proporções nunca antes vivenciadas na história do RS, atingindo profundamente o arquivo judicial do TJMRS. Rapidamente, foram realizadas ações visando à recuperação documental do acervo e que pudessem mitigar os danos causados pela danificação desses documentos.

II – EXECUÇÕES DE ATIVIDADES

a. Arquivo Judicial Militar – Gestão documental e da memória da Justiça Militar do RS:

Medidas realizadas em relação à recuperação documental do acervo e as ações executadas para mitigar os danos causados pela danificação dos documentos físicos após as enchentes que assolaram o RS em maio de 2024: após a triagem e avaliação dos danos causados pela enchente de maio, foram iniciados os trabalhos de avaliação e recuperação documental, incluindo técnicas de higienização e secagem para preservar os registros afetados. Tal ação foi parte integrante da estrutura de preservação da memória institucional de modo a minimizar as perdas ocasionadas pelo evento climático extremo. Os documentos, após o processo de resgate e recuperação, foram acondicionados em caixas especiais e passaram a compor o acervo histórico da Justiça Militar. <http://intranet/intranet/noticia/comunicado-03-05-2024>

Inicialmente, um total de **580** caixas, contendo **4.633** feitos foram severamente danificadas. Desse total, aproximadamente **300** processos eram de guarda permanente (processos com condenação criminal); **3.500** eram IPM's, e o restante, **833**, processos cíveis e criminais com sentença final absolutória. No entanto, no decorrer do processo de avaliação e catalogação dos documentos atingidos, verificou-se a possibilidade de alguns processos serem recuperados, os quais foram separados e submetidos ao procedimento de secagem e higienização.

Nesse ínterim, obteve-se êxito na recuperação de um total de **85** caixas (o que equivale a **102** processos judiciais e **370** IPM's), enquanto os demais seguiram para análise e avaliação da temporalidade, a fim de possibilitar a readequação da custódia pela **Comissão Especial de Avaliação Documental e Gestão da Memória dos Processos Atingidos pela Enchente (CEADGM-PE)**, criada conforme Portaria nº 127/2024 do TJMRS, com a finalidade de avaliar e gerenciar documentos atingidos pelo desastre natural que assolou nosso Estado, além de elaborar diretrizes para o manejo do arquivo, o que resultou na aprovação do edital de ciência de eliminação de documentos judiciais nº 03/2024, em 01/10/2024, com relação aos documentos considerados irrecuperáveis por apresentaram

extensos sinais de contaminação por microrganismos, com danos irreparáveis aos documentos sinistrados, sendo totalmente inutilizados e deteriorados.

Como medida de melhoria do acondicionamento e preservação dos processos arquivados, foi iniciada a substituição das caixas de armazenamento dos documentos, que eram de papelão, por caixas plásticas (polionda), as quais oferecem proteção bem mais ampla e eficaz quanto às intempéries, bem como o levantamento das prateleiras do arquivo acima da marca que atingiu a enchente.

Foram adquiridos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para manejo de arquivo atingido por enchente (9.2024.0700.000825-2).

Permanece em estudo a transferência do arquivo judicial para outro local, nas proximidades, que seja seguro e elevado, de modo que não sofram os efeitos de possíveis inundações futuras. Além disso, o processo de digitalização de documentos, especialmente os de guarda permanente, foi intensificado, uma prática já consolidada ao longo do tempo, com o objetivo de facilitar o acesso e garantir a preservação em longo prazo, protegendo-os de eventuais danos causados por eventos climáticos.



Situação do TJMRS durante a enchente.



Situação do arquivo do TJMRS após as águas baixarem.



Processos resgatados.



Levantamento do arquivo.

b. Gestão e descarte documental – CPAD:

Após um extenso trabalho de seleção e análise da temporalidade dos documentos do arquivo judicial, ao longo de 2024 foram elaborados três editais de eliminação, totalizando 1720 kg de papéis reciclados e revertidos em prol da Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiarajú. Saliante-se os benefícios associados à medida sócio ambiental adotada pelo TJM/RS, pois não há custos referentes ao descarte, haja vista que o TJM/RS doa os papéis à empresa EMBAPEL, que ao triturá-los, comercializa-os e reverte o lucro da doação à Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiarajú (SEI 9.2022.0700.000244-8).



Foram realizadas visitas técnicas à Auditoria de Passo Fundo, visando à implementação da transferência dos arquivos, hoje sob custódia da Auditoria de Passo Fundo, para a sede do TJM, centralizando todo o acervo, visando um melhor controle e gestão, o que ainda não foi concretizado, mas permanece em estudo. (SEI 9.2024.0700.001428-7)

III – EXECUÇÃO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

RPV – Quadro das Sucumbências advocatícias pagas em 2024:

Processo	Data pagamento	Valor (R\$)
0070915-25.2023.9.21.0002	25/06/2024	R\$ 1.842,02
0070423-70.2022.9.21.0001	26/06/2024	R\$ 1.008,42
0070428-21.2024.9.21.0002	30/10/2024	R\$ 987,77
0070598-64.2022.9.21.0001	26/06/2024	R\$ 3.020,29
0070187-15.2022.9.21.0003	02/09/2024	R\$ 2.367,34
0070200-14.2022.9.21.0003	05/08/2024	R\$ 2.570,36
0070318-87.2022.9.21.0003	02/10/2024	R\$ 2.003,92
0070340-20.2023.9.21.0001	09/12/2024	R\$ 2.622,08
0070073-45.2023.9.21.0002	12/12/2024	R\$ 1.861,50
09 PROCESSOS	R\$ 18.283,70	

IV – PORTARIAS

Com base no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Militar do Estado, foram expedidas pela Corregedoria-Geral diversas portarias em 2024,

conforme relação discriminada abaixo:

- **Portaria nº 001/2024:** Delegou à servidora Sílvia Teresinha Cerveira Rollsing, Id Funcional 22288095, competência para efetuar transferências financeiras da conta bancária nº 03.092237-08 (TJM pagamentos RPVs), mantida na agência 100 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), onde são depositados os valores, pelos respectivos devedores, para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs);

- **Portaria nº 002/2024:** Designou a Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 25/03/24 a 13/04/2024, tendo em vista as férias da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares;

- **Portaria nº 003/2024:** Prorrogou, por 01 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2024, o afastamento total da jurisdição da Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, Dra. Viviane de Freitas Pereira, determinada através da Portaria nº 03/2023 – CGJME, para auxílio administrativo aos trabalhos da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral do TJM;

- **Portaria nº 004/2024:** Designou a Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 23/04/24 a 29/04/2024, tendo em vista o gozo de folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares;

- **Portaria nº 005/2024:** Designou o Dr. Francisco José de Moura Müller, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, no dia 22/04/2024, tendo em vista o gozo de folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, de o Juiz de Direito Titular, Dr. Alexandre Aronne de Abreu, bem como pela Juíza de Direito Substituta, Dra. Dione Dorneles da Silva, encontrar-se em licença;

- **Portaria nº 006/2024:** Designou a Dra. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 26/05/24 a 09/06/2024, tendo em vista a fruição de folgas compensatórias por plantão executado, da Magistrada Titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira;

- **Portaria nº 007/2024:** Designou a Dra. Mariluce Dias Bandeira, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo/RS, para,

excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos da Representação Criminal/Notícia de Crime nº 0070150-51.2023.9.21.0003 e do Inquérito Policial Militar (IPM) nº 0070369-36.2024.9.21.0001, que tramitam perante a Auditoria Militar de Santa Maria/RS, em substituição à magistrada titular que solicitou o afastamento da jurisdição destes feitos, conforme motivos declarados nos autos;

- **Portaria nº 008/2024:** Designou a Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 27/08/24 a 02/09/2024, tendo em vista o gozo de folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares;

- **Portaria nº 009/2024:** Designou a Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 10/10/24 a 14/10/2024, tendo em vista o gozo de folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares;

- **Portaria nº 010/2024:** Designou a Dra. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 12/10/24 a 26/10/2024, tendo em vista a fruição de folgas compensatórias por plantão executado, da Magistrada Titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira;

- **Portaria nº 011/2024:** Designou a Drª. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, no período de 01/10/2024 a 04/10/2024, tendo em vista o gozo de folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, da Juíza de Direito Substituta, Drª Dione Dorneles Silva;

- **Portaria nº 012/2024:** Designou o Dr. Francisco José de Moura Müller, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, nos dias 19/11/2024, 21/11/2024 e 22/11/2024, tendo em vista o gozo de férias regulamentares pelo Juiz de Direito Titular, Dr. Alexandre Aronne de Abreu, bem como pelo gozo folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, da Juíza de Direito Substituta, Dra. Dione Dorneles da Silva;

- **Portaria nº 013/2024:** Designou a Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período

de 19/11/2024 a 03/12/2024, tendo em vista o gozo de férias regulamentares da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares;

- **Portaria nº 014/2024:** Designou a Dra. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 16/12/24 a 19/12/2024, tendo em vista a fruição de folgas compensatórias por plantão executado, da Magistrada Titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira;

- **Portaria nº 015/2024:** Designou a Drª. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para assumir a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, a contar de 09/12/2024, tendo em vista a aposentadoria, a pedido, do Juiz de Direito ALEXANDRE ARONNE DE ABREU, Id. Func. 3316785, publicada no Diário da Justiça Eletrônico-RS, Edição nº 7.803, de 09 de dezembro de 2024, e a consequente abertura da vaga de Juiz de Direito de Entrância Final naquela Auditoria Militar.

V – ATOS CONJUNTOS EXPEDIDOS (Presidência e Corregedoria-Geral)

- **Ato Conjunto Nº 01/2024-P E CGJME** - Dispôs acerca da utilização e funcionamento do plantão no âmbito da Justiça Militar do Rio Grande do Sul para atendimento geral e para exame de pedidos em causas urgentes durante o período excepcional em decorrência das adversidades causadas pelas enchentes;

- **Ato Conjunto Nº 02/2024-P E CGJME** - Dispôs sobre a suspensão do expediente presencial e do atendimento presencial ao público e a prorrogação dos prazos processuais no Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, até o dia 31 de maio de 2024, e outras providências;

- **Ato Conjunto Nº 03/2024-P E CGJME** - Dispôs sobre a suspensão dos prazos processuais, audiências e julgamentos, para o Primeiro e Segundo grau de jurisdição, e estabelece outras providências;

- **Ato Conjunto Nº 04/2024-P E CGJME** - Dispôs sobre o retorno do expediente e a execução das atividades jurisdicionais e administrativas no âmbito da JMERS;

- **Ato Conjunto Nº 05/2024-P E CGJME** - Suspendeu os prazos processuais no sistema eproc entre os dias 06 e 08 de dezembro de 2024, tendo em vista a necessidade de atualização da versão e migração do servidor de banco de dados, e outras providências.

VI – PROVIMENTO EXPEDIDO PELA CORREGEDORIA-GERAL

- PROVIMENTO Nº 67/2024 - Instituiu, em caráter permanente, na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, o “Juízo 100% Digital”.

VII – COMISSÕES

Além das atividades inerentes ao exercício correccional, a Corregedoria-Geral, através do Exmº Sr Corregedor-Geral e/ou servidores, presidiu e/ou integrou comissões delegadas pela Presidência do Tribunal:

- **Portaria nº 011/2024:** integrar comissão para estudar e apresentar eventual sugestão se for o caso, de aperfeiçoamento da Resolução TJMRS nº 287/2022, a qual trata da Gratificação de Acervo no âmbito da Justiça Militar Estadual do RS, determinando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de emissão desta Portaria;

- **Portaria nº 043/2024:** Comissão para disciplinar o juiz das garantias no âmbito JMERS, presidida pelo Corregedor-Geral;

- **Portaria nº 056/2024:** (Revogada pela Portaria nº 071/2024) - Comissão de Gestão da Memória/Projeto Memória, com mandato até 31 de janeiro de 2026, conforme estabelece o artigo 1º, §1º, da Portaria TJMRS nº 84/2021, sob coordenação do Corregedor-Geral;

- **Portaria nº 071/2024:** Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, com mandato até 31 de janeiro de 2026, conforme estabelece o artigo 1º, da Portaria TJMRS nº 85/2021. Coordenação do Corregedor-Geral. Integrantes: o Secretário da Corregedoria-Geral da JME Olavo Garcia Renner, o servidor da Corregedoria-Geral Carlos Roberto Teixeira Ketz, o estagiário Yuri dos Santos Damaceno Pereira, entre outros;

- **Portaria nº 081/2024:** Designado para supervisionar o Núcleo de Cooperação Judiciária para o biênio 2024/2026. Integrantes: o servidor da Corregedoria-geral Olavo Garcia Renner, e a servidora da Corregedoria-Geral Silvia Teresinha Cerveira Rollsing, entre outros;

- **Portaria nº 095/2024:** Designado para instauração de sindicância, como sindicante;

- **Portaria nº 101/2024:** Comissão Permanente de Eficiência Operacional da Justiça Militar do Estado, direcionada à gestão de pessoas, com prioridade na educação corporativa dos servidores, na formação de multiplicadores e

na qualificação profissional, visando ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais, sob a presidência do Corregedor-Geral;

- **Portaria nº 123/2024:** Grupo de estudos dos planos de carreiras existentes na justiça comum e castrense, cujo objetivo precípua é o de apontar diferenças porventura existentes nos respectivos quadros de servidores efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, bem como apontar soluções adequadas à pretendida isonomia de cargos, atribuições e salários, sob a presidência do Corregedor-Geral;

- **Portaria nº 127/2024:** Comissão Especial para Avaliação Documental e Gestão da Memória dos Processos Atingidos pela Enchente (CEADGM-PE), cuja finalidade é a de avaliar e gerenciar documentos atingidos pelo desastre natural que assolou nosso Estado, além de elaborar diretrizes para o manejo dos arquivos. Como integrantes o Corregedor-Geral, o Secretário da Corregedoria-Geral da JME Olavo Garcia Renner, a Oficial de Gabinete Silvia Teresinha Cerveira Rollsing, e o servidor em Gratificação Especial Carlos Roberto Teixeira Ketz, entre outros;

- **Portaria nº 132/2024:** Designou a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, sob a presidência do Corregedor-Geral;

- **Portaria nº 142/2024:** Designou grupo de estudos da Comissão de Revisão do Plano de Carreira dos servidores dos 1º e 2º graus da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objetivo é a revisão do Plano de Carreira desta Corte de Justiça, em consonância com o modelo em desenvolvimento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Corregedor-Geral;

- **Portaria nº 145/2024:** Designou servidores para integrarem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, análise e priorização de solicitações de novos sistemas e de alterações em sistemas já existentes, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito da Justiça Militar do Estado. Presidência do Corregedor-Geral, com a participação da servidora Joseane Busato de Lima Veiga.

VIII – ATIVIDADES GERAIS:

a – Migração do BNMP 2.0 para o BNMP 3.0 (Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões). (SEI 9.2024.0700.000659-4, 9.2024.0700.000167-3 e 9.2024.0700.000011-1);

b – Realização de reunião com a Coordenadoria da TIC, no dia 15/02/2024, sobre a modernização das instalações e necessidade de aumento da capacidade de armazenamento e gestão documental;

c - Foi realizado, em 21/02/2024, o primeiro sorteio eletrônico para composição dos Conselhos de Justiça na Justiça Militar do Rio Grande do Sul. O ato ocorreu no cartório da 1ª auditoria da Justiça.

<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/1-auditoria-realiza-o-primeiro-sorteio-eletronico-para-conselhos-de-justica-21-02-2024>;

d – Participação da cerimônia de posse da diretoria do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (biênio 2024-2026), no dia 21/03/2024, na cidade de Belo Horizonte/MG. (SEI nº 9.2024.0700.000399-4);

e - Participação no Seminário SERP/2024: com o iminente lançamento do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos voltado ao Poder Judiciário (SERP-JUD) e necessidade de integração com o serviço SSO da PDPJ-Br do CNJ (Resolução CNJ n.º 335/2020), foi autorizada a participação do Coordenador de TIC, Sr Eduardo Severo, presencialmente, no Seminário do SERP, em 22/03/2024, no Auditório do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF. O evento promoveu reflexões sobre o Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp), cuja implementação foi estabelecida pela Lei n. 14.382, de 27 de junho de 2022. O SERP representa uma verdadeira revolução na documentação e autenticação, respondendo ao avanço do mundo para a era digital. Seu principal objetivo é desburocratizar e garantir segurança jurídica aos registros públicos, alinhando-se com os princípios da eficiência e transparência na administração pública;

f - Participação da capacitação das Corregedorias sobre o módulo do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP), destinado ao Poder Judiciário, no dia 1º de abril de 2024, às 17h, na modalidade virtual;

g - Visita ao Presidente do TRT-4 em 04/04/2024;

h – Palestra promovida pela Presidência, com o apoio da Comissão de Acessibilidade, em 16 de abril de 2024: "Pessoa Com Deficiência: Realidade, Desafios e Perspectivas", com o objetivo de discutir as temáticas da acessibilidade e

inclusão; <http://intranet/intranet/noticia/tjmrs-promove-evento-sobre-pessoa-com-deficiencia--12-04-2024> ;

i - Interrupção do expediente presencial, em 02/05/2024, com retorno em 25/06/2024, devido às enchentes no RS. As dependências do TJM ficaram inundadas até 05/06/24. Os documentos do arquivo judicial foram levantados em 03/05/2024. Dia 06/05/2024 já estava completamente inundado. O acesso ao arquivo ocorreu somente em 06/06/2024. (Atos Conjuntos nº 01 a 05 05/2024-P E CGJME);

j - Participação em reuniões da Comissão de Regimento Interno, sobre as alterações do Regimento Interno a serem implementadas. <http://intranet/intranet/noticia/justica-militar-do-rio-grande-do-sul-realiza-discussao-sobre-regimento-interno-29-07-2024> (SEI 9.2024.0700.000779-5);

k - Participação em reuniões da Comissão de Jurisprudência, visando aprimorar e unificar a pesquisa das jurisprudências do TJM, bem como sobre o lançamento da revista virtual de jurisprudências, “Revista Justiça Militar e Memória”. <http://intranet/intranet/noticia/tjmrs-realiza-reuniao-da-comissao-de-jurisprudencia-29-07-2024> ;

l - Participação de reunião sobre a instalação de PIDs (Pontos de Inclusão Digital - Resolução nº 508/2023/CNJ), em 30/07/2024. <http://intranet/intranet/noticia/pontos-de-inclusao-digital-em-pauta-na-justica-militar-30-07-2024>. (SEI 9.2024.0700.000542-3);

m – Reuniões da Comissão Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, presidida pelo Cor-Geral;



n - Núcleo de Cooperação – Em 19/08/2024, atualização do Acordo de Cooperação Técnica TRF4 Nº 493/2023, que trata da renovação do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI 9.2023.0700.001230-0);

o - Reunião da Comissão Especial para Avaliação Documental e Gestão da Memória dos Processos Atingidos pela Enchente (CEADGMPE), em

01/10/2024 (Portaria Nº 127/2024, SEI 9.2024.0700.001054-0);
<http://intranet/intranet/noticia/tjmrs-realiza-reuniao-para-avaliar-documentos-afetados-pela-enchente-02-10-2024>



p - Participação dos mutirões processuais penais do ano de 2024, destinados à garantia de direitos fundamentais no sistema prisional por meio da revisão de processos com base em teses predefinidas, conforme Ofício-Circular OFÍCIO-CIRCULAR N. 38/DMF, de 07/10/24, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). (SEI 9.2024.0700.001387-6 e 9.2024.0700.001398-1);

q – Como Presidente da comissão de Acessibilidade do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJM-RS) promoveu, em 04/11/2024, a atividade “Entendendo a Neurodivergência: inclusão, perspectiva e desafios”, no plenário do tribunal. A palestra foi conduzida pela major médica Claudia Ferrão Vargas, chefe do departamento de psiquiatria da Brigada Militar, e transmitida ao vivo pelo canal do TJMRS no YouTube: <https://www.tjmrs.jus.br/noticia/comissao-de-acessibilidade-do-tjmrs-realiza-palestra-sobre-inclusao-e-desafios-da-neurodivergencia-05-11-2024> ;



r – Realizadas diversas reuniões referentes à Comissão de Revisão do Plano de Carreira dos servidores dos 1º e 2º graus da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, presidida pelo Corregedor-Geral. (SEI 9.2024.0700.000852-0) <http://intranet/intranet/noticia/pl-251-2024-em-discussao-na-assembleia-legislativa-08-11-2024>;

s - Participação do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024, em Campo Grande/MS. (SEI 9.2024.0700.001472-4). <http://intranet/intranet/noticia/tjmrs-recebe-seu-decimo-selo-no-premio-cnj-de-qualidade-03-12-2024>;

t - PARECER TÉCNICO Nº 01/2024 – CGJME, de 05/12/2024: referente à proposta de reorganização territorial e funcional das unidades judiciárias desta Justiça Militar Estadual, com a transferência das Auditorias Militares de Santa Maria e Passo Fundo para Porto Alegre, conforme o anteprojeto de lei em tramitação. (SEI 9.2023.0700.000989-9);

u - Realizadas diversas reuniões relativas à Comissão Permanente de Eficiência Operacional da Justiça Militar do Estado, presidida pelo Corregedor-Geral;

v - Revista digital: A Corregedoria-Geral participou da elaboração da Revista Justiça Militar e Memória nº 11, do TJMRS, edição dezembro de 2024.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresentou as principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da JME ao longo do ano de 2024, primeiro ano do biênio 2024/2025.

Importante salientar que a interrupção do expediente presencial em 02/05/2024, e que retornou apenas em 25/06/2024, devido às enchentes que assolaram o RS, não prejudicaram os serviços prestados pela Corregedoria-Geral.

O desenvolver das atividades demandaram intenso trabalho, tendo a equipe vinculada à Corregedoria-Geral atuado com comprometimento e dedicação, alinhada com os princípios da celeridade e eficácia na prestação do serviço jurisdicional e administrativo.

Manifestar que, encerrado o ano de 2024 à frente da Corregedoria-Geral desta Justiça Militar do Estado do RS, no aspecto administrativo, procurou-se dar prosseguimento aos trabalhos rotineiros, bem como adequar sistemáticas que facilitassem a realização desses trabalhos com fluidez e celeridade.

Como fatos positivos no ano de 2024, podemos destacar o avanço

nas reuniões da Comissão de Jursprudência e Regimento Interno, a capacitação da Corregedoria no módulo do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP), a instalação dos PIDs (Pontos de Inclusão Digital) e os mutirões processuais penais.

No que se refere à correição dos feitos e processos, destaca-se que, com a plena implantação do processo judicial eletrônico, os atos correccionais e de arquivamento, quando necessários, passaram a tramitar com máxima celeridade, agilizando a movimentação entre despachos. Restam em tramitação apenas poucos processos integralmente físicos.

Cumprir destacar que na seara administrativa da Corregedoria-Geral ocorreu o devido prosseguimento das questões administrativas referentes ao 1º grau, tais como: escala de plantão dos juízes do 1º grau, controle de folgas compensatórias dos Magistrados de 1º Grau, plano de férias dos juízes do 1º grau, efetividades, elaboração e encaminhamento de ordens de pagamento de RPVs relativos às sucumbências advocatícia, portarias, provimentos, arquivamentos, desarquivamentos, relatórios e as demandas gerais relativas às Auditorias de 1º grau, entre outras atividades de rotina da Corregedoria Geral.

No âmbito da transparência, a Corregedoria-Geral colabora ativamente por meio da publicação e atualização, no site do TJM, de Provimentos, Portarias, Escala de Plantão, Editais de eliminação de documentos e certidões de arquivamento. Essas ações asseguram a visibilidade das atividades da Justiça Militar, reforçando a prestação de contas e a disponibilização de informações à sociedade.

Remeta-se a Presidência na forma regimental.

Publique-se no site.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

Desembargador Militar Coronel Rodrigo Mohr Picon Corregedor-
Geral da JME do RS